



Número: **0800526-38.2020.8.18.0136**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista**

Última distribuição : **15/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TEREZA VIEIRA CARDOSO (AUTOR)		JULIANA SOUSA DE ARAUJO MELO (ADVOGADO) VANESSA ROSANA MORAIS ARAGAO SILVA (ADVOGADO) LILIANNI CAVALCANTE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10092 863	04/06/2020 14:19	Intimação	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista DA COMARCA DE TERESINA
Rodovia BR 316 KM 05, Bela Vista, TERESINA - PI - CEP: 64039-200

PROCESSO Nº: 0800526-38.2020.8.18.0136
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: TEREZA VIEIRA CARDOSO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM Juiz, Dr. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES, diante da suspensão do expediente forense ordinário, conforme Portaria 1020/2020, publicada em 23/03/2020, com seus efeitos prorrogados pela Portaria 1292/2020 de 22/04/2020, fica a audiência una designada nos autos **cancelada**, sendo designada nova data tão logo cessem os efeitos dos referidos atos.

TERESINA-PI, 4 de junho de 2020.

HALNEIK ALVES DE ALENCAR
Secretaria da JECC Teresina Sul 1 Anexo I Bela Vista

